



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXCLUSIVA ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A PARA DESLOCAMENTO DE LINHA/REDES NA AV AFONSO ALVES PEREIRA, SN, CENTRO DM:355665 OS:54638458, CONFORME ART. 25 DA LEI 8.666/93**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total dos serviços será de R\$11.738,78 (onze mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 30 de setembro de 2022.

O pagamento a que se refere à Cláusula Anterior será efetuado mensalmente em até 15(quinze) dias após a emissão da respectiva Nota Fiscal dos serviços prestados.

CLÁUSULA NONA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.08.00.25.452.0021.1.0024 - MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Mirai-MG, 18 de agosto de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 18 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação